



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Designar GUILHERME BRUM DE ALMEIDA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.4.2019 - Seção 2.